

Deliberações da 157ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2006

1. Homologação da indicação de representantes da UFSCar junto ao CREA. [Parecer ConsUni nº 365](#).
2. Proposta da UFSCar á Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra-Proinfra 01/2005. [Parecer ConsUni nº 366](#).
3. Deliberação a respeito do fechamento dos portões de acesso aos campi por ocasião de manifestações. [Parecer ConsUni nº 367](#).
4. Deliberação a respeito da realização do “Baile do Bixo-2006” no campus. [Parecer ConsUni nº 368](#).
5. Doação de carteiras universitárias à Prefeitura Municipal de São Carlos. [Resolução ConsUni nº 512](#).
6. Criação do cargo de diretor do campus da UFSCar em Sorocaba. [Resolução ConsUni nº 513](#).
7. Normas para realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar. [Resolução ConsUni nº 514](#).

Parecer nº 365

Ref.: Of. CCAGab nº 002/2006

Interessado: Reitoria

Assunto: Indicação de representantes da UFSCar junto ao CREA

.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 157ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Homologar o ad referendum dado pela Presidência referente a indicação do Prof. Dr. Rubismar Stolf e do Eng. Agron. Carlos Augusto de Souza Martins Filho como representantes da UFSCar, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia

À
Reitoria,
Em 24/02/2006

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 366

Ref.: Of. ProPGP nº 054/2006

Interessado: Reitoria

Assunto: Proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra - Proinfra – 01/2005

.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 157ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar, a anexa proposta institucional, a ser submetida à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra-Proinfra – 01/2005.

À
Reitoria,
Em 24/02/2006

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 367

Assunto: Discussão relativa a fatos ocorridos durante a paralisação dos servidores técnico-administrativos

.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 157ª reunião ordinária, após ampla discussão relativa a fatos ocorridos durante a paralisação dos servidores técnico-administrativos da UFSCar, em especial sobre o fechamento dos portões de acesso à Universidade, por ocasião de manifestações realizadas por entidades representativas da comunidade da UFSCar e, considerando que a deliberação tomada por este colegiado em relação a este assunto, em sua 140ª reunião ordinária, de 14/02/2003, não têm sido cumprida,

DELIBEROU

- 1) Manifestar-se pela proibição do fechamento dos portões de acesso aos campi por ocasião de manifestações, exceto quando houver concordância de todas as entidades representativas dos segmentos da UFSCar (SINTUFSCar, DCE, APG e ADUFSCar).
- 2) Autorizar a reitoria a tomar medidas judiciais para liberação dos acessos, caso haja descumprimento desta decisão.

À
Reitoria,
CcADUFSCar, SINTUFSCar, DCE, APG
Em 24/02/2006

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 368

Assunto: Realização do “Baile do Bixo –2006” no campus

.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 157ª reunião ordinária, após ampla discussão e análise técnica sobre o assunto,

DELIBEROU

1) Manter a decisão tomada anteriormente pelo ConsUni, em sua 155ª reunião ordinária, de 28/08/05, relativa a suspensão de festas e eventos nos campi da UFSCar, até conclusão dos trabalhos da comissão designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 805, de 26/08/05, para rever as normas existentes sobre realização de eventos acadêmicos, culturais e esportivos nos campi da UFSCar.

2) A administração poderá auxiliar a realização do “Baile do Bixo”, dentro da programação da calourada, fora do campus da UFSCar, caso haja solicitação da ProGrad.

À
Reitoria,
Cc SAC
Em 24/02/2006

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 512, de 24 de fevereiro de 2006.

**Dispõe sobre a doação de carteiras universitárias à
Prefeitura Municipal de São Carlos.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em sua 157ª reunião ordinária, desta data,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Art. 4º, alínea *h* do Regimento Geral da UFSCar, a doação de carteiras universitárias do patrimônio da UFSCar, à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 513, de 24 de fevereiro de 2006.

**Dispõe sobre a criação do cargo de diretor do
campus da UFSCar em Sorocaba.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em sua 157ª reunião ordinária, desta data, e a Portaria GR nº 293, de 26/01/2006,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar o *ad referendum*, dado pela Presidência, referente a criação do cargo de Diretor do *campus* da UFSCar em Sorocaba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 514, de 24 de fevereiro de 2006.

Homologa a Portaria GR 317, de 14/02/06, que dispõe sobre as normas para realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a deliberação do colegiado em sua 157ª reunião ordinária, desta data,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar o *ad referendum*, dado pela Presidência, referente às normas para realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar, em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução ConsUni nº 454, de 18/12/03.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário